



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE N° 1850/2020

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 1850/2020** – que “Autoriza a redução do valor pago referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos imóveis residenciais que adotem medidas de estímulo à proteção e conservação do meio ambiente no município.”

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a **sua área de competência**, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que se trata de renúncia de receita, projeto este que afetaria diretamente o orçamento do município, diante do recolhimento anual de IPTU, se fazendo necessário assim, um estudo prévio, detalhado, inclusive demonstrando o impacto orçamentário.

O projeto de lei apresenta encargos para a administração pública, pela supressão de receita e ausência de disciplinada previsão da fonte de custeio, indispensável à manutenção do equilíbrio orçamentário municipal.

Assim, verifica-se não constar no referido projeto a estimativa do impacto orçamentário financeiro anual, bem como, que a renúncia foi considerada na estimativa da lei orçamentária e, muito menos como seria compensada a perda, não comprometendo o orçamento.

Pelo exposto, voto pela Inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 1850/2020.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 13 de Janeiro de 2021.


João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator Da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO N° 4626
DATA ENTR 19/01/21
HORÁRIO 11:28
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

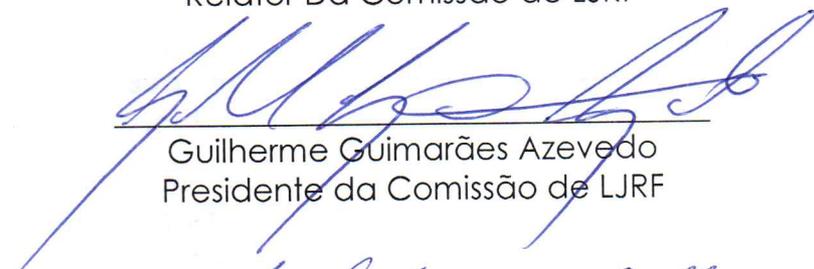
III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, concluímos pelo acolhimento do parecer do relator pela INADMISSIBILIDADE do referido Projeto de Lei.

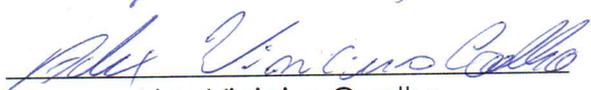
Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 13 de Janeiro de 2021.



João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator Da Comissão de LJRF



Guilherme Guimarães Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF



Alex Vinicius Coelho
Membro Comissão de LJRF